

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE
Rua Gameleira, nº. 73 - CEP: 35930-025
(31) 3851-3483

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Exmo. Dr. RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO, MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **04 de abril de 2019**, praça a partir das **14h00min** e leilão a partir das **14h30min**, na **JUSTIÇA DO TRABALHO, situada na Rua Gameleira, 73, João Monlevade/MG**, e simultaneamente através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, nas modalidades de Leilão **PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. **THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, serão levados a leilão/praçã única, podendo ser aceitos lances a partir de 40% do valor da avaliação do bem. Findos os lances, caso o bem alcance oferta de 60% do valor da avaliação, o lance será automaticamente aceito e a venda concretizada. Se o lance atingir o valor entre 40% e 59% estará condicionado a liberação pelo Juiz da execução (lance condicional), nos termos do art. 888 – CLT, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e a seguir relacionado, com suas respectivas avaliações:

01 – Nº ÚNICO CNJ: 0000284-62.2015.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): BENEDITO JÚLIO DA SILVA (CPF: 163.896.206-59)

RECLAMADO(S): DÉCIO LUIZ ANDRADE FILHO – ME (CNPJ: 17.528.977/0001-89) e DÉCIO LUIZ ANDRADE FILHO (CPF: 251.191.336-49)

BEM(NS): Imóvel caracterizado pela Parte térrea restante e livre do imóvel residencial onde funciona a Oficina e o Ferro Velho do Reclamado, à esquerda do portão direito, até o limite com o imóvel nº 731 da Avenida, com área de 24,92m de frente para a Avenida Armando Fajardo por 16,50m, totalizando 411,18m² (quatrocentos e onze metros e dezoito centímetros quadrados), resguardando-se 12,46m de frente, da parte do lado direito do imóvel, em que há portão e escada de acesso à residência até o limite com imóvel nº 811. **Obs.:** A penhora foi feita em consonância com o mapa fornecido pelo Departamento de Obras do Município de João Monlevade/MG, sendo que a parte penhorada está inserida nos lotes nºs 59 e 60, lotes esses não registrados no Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade, havendo informação de que ainda estão registrados na matrícula antiga do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara. Não foram considerados na penhora parte dos fundos dos lotes, onde funcionam área de lazer da residência e o depósito da oficina; também ficaram livres da penhora os 12,46m de frente do lote 61, onde ficam o portão de entrada, o escritório e a escada de acesso à residência do Executado ao pavimento superior e que faz limite com o nº 811.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

AVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em 04 de setembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): DÉCIO LUIZ ANDRADE FILHO, Avenida Armando Fajardo, nº 799, Loanda, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

02 – Nº ÚNICO CNJ: 0010631-57.2015.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): FRANCISCO DE PAULA MARTINS (CPF: 204.729.006-68)

RECLAMADO(S): CONTEPE LTDA (CNPJ: 21.990.429/0001-43), CONTEPE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 04.189.724/0001-86), LIDINEY COTTA IZAÍAS (CPF: 612.273.826-34), TEOFÍLO IZAÍAS NETO (CPF: 026.495.866-72) e LIDIMAR COTTA IZAÍAS (CPF: 766.491.306-30)

BEM(NS): Lote de terreno nº 06 (seis) da Quadra 111 (cento e onze), da planta do Loteamento do Bairro Cruzeiro Celeste, em João Monlevade/MG, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dividindo pela frente com a rua, por um lado com o lote 05, fundos com os lotes 28 e 27. Imóvel localizado na Rua São Bento, ao lado do nº 86, Bairro Ernestina Graciana, todo murado e com portão de entrada. Imóvel matriculado sob nº 10.165 do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 20 de agosto de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): Não informado.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

03 – Nº ÚNICO CNJ: 0010105-22.2017.5.03.0102

NATUREZA: ACC

RECLAMANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITABIRA E REGIÃO (CNPJ: 02.552.051/0001-51)

RECLAMADO(S): GS FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 16.604.457/0001-45)

BEM(NS): 01 (um) Caminhão Mercedes Benz/L 608 D, placa GPC-6095, 1982, cor vermelha, carroceria aberta de madeira, banco de motorista com estofamento rasgado, em bom estado geral de conservação e funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ministro Clóvis Salgado, nº 845, São Miguel, Barão de Cocais/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 19 de setembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): GERALDO AMADO FERREIRA, Rua Braz Molina, nº 84, São Miguel, Barão de Cocais/MG.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MG.

04 – Nº ÚNICO CNJ: 0010921-38.2016.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): ROBSON BRASIL APARECIDO DA SILVA (CPF: 024.730.816-11)

RECLAMADO(S): ALISSON TEIXEIRA COELHO (CNPJ: 04.889.548/0001-95), PEDRO RAIMUNDO COELHO – ME (CNPJ: 16.945.817/0001-72) e ALESSANDRO TEIXEIRA COELHO 05545945601 (CNPJ: 23.461.815/0001-73)

BEM(NS): 01 (um) Veículo MMC/L 200 4X4 GL, placa HNO-1147, 2010/2011, cor branca, diesel, bancos de couro, com o banco do motorista rasgado, direção hidráulica, ar condicionado, roda de liga leve, com logotipo da FERBEL, em bom estado geral de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Onze, nº 101, Louisensch, Rio Piracicaba/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 29 de junho de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): ALESSANDRO TEIXEIRA COELHO, Rua Gustave Peffer, nº 557, Louisensch, Rio Piracicaba/MG.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MG.

05 – Nº ÚNICO CNJ: 0000713-63.2014.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): MARIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO (CPF: 853.391.996-49)

RECLAMADO(S): SELLOG LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 13.849.115/0001-05), FAGNER KUILES SELEGUINI (CPF: 050.379.256-06) e

LUCIENE LAZARA MOREIRA (CPF: 058.564.076-95)

BEM(NS): Imóvel caracterizado por Apartamento nº 501, situado na rua Maria Antônia Cota, nº 138, bairro J.K., João Monlevade/MG, com 02 vagas de garagem, área privativa principal com 110,515m², área privativa acessória com 47,327m, área comum com 14,392m, totalizando a área privativa real de 172,234m², correspondente a fração ideal 0,089770 do lote de terras nº 20 da quadra nº 11, com área de 360,00m² da planta de loteamento Gentil Bicalho, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m frente para rua citada; 12,00m de fundos com o lote nº 10; 30,00m pela direita com o lote nº 21; 30,00m pela esquerda com o lote nº 19. Trata-se de apartamento de frente, com 02 quartos, 01 suíte, banheiro social, sala de dois ambientes, cozinha e lavanderia, sacadas na sala e em dois quartos, armários planejados na cozinha e banheiros, apartamento no 5º (quinto) andar no prédio com elevador, padrão médio de acabamento. Imóvel matriculado sob nº 19.146 do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 25 de setembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): Não informado.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

06 – Nº ÚNICO CNJ: 0010685-86.2016.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): JOSEPH RAGUINER FERNANDES (CPF: 126.145.416-21)

RECLAMADO(S): JOSÉ MAURO DE ALMEIDA 37224069604 (CNPJ: 16.633.232/0001-17), JOSÉ MAURO DE ALMEIDA (CPF: 372.240.696-04)

BEM(NS): 01 (um) Balcão self-service, industrial, em aço inox, sem marca de fabricação aparente, com resistência para aquecimento em banho maria, com 8 cubas sem tampas, com balcões laterais e proteção superior, com medidas externas aproximadas de 2,60m X 1,00m X 1,50m, em bom estado de conservação e funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rod. MG 436, Km 24, Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 30 de outubro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): JOSÉ MAURO DE ALMEIDA, Rod. MG 436, Km 24, Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

07 – Nº ÚNICO CNJ: 0001485-26.2014.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): MILTON FERNANDES CARNEIRO (CPF: 165.055.496-68)

RECLAMADO(S): CONTEPE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 04.189.724/0001-86), CONTEPE LTDA (CNPJ: 21.990.429/0001-43), HOTEL HAVAI LTDA - ME (CNPJ: 04.412.661/0001-85), LIDIMAR COTTA IZAIAS (CPF: 766.491.306-30), TEOFILO IZAIAS NETO (CPF: 026.495.866-72), CIBELLE PRISCILLA GOMES IZAIAS (CPF: 094.532.686-66) e LIDINEY COTTA IZAIAS - CPF: 612.273.826-34)

BEM(NS): Imóvel caracterizado pela Chácara nº 02-A, situada na Rua Gazânia, 868, Bairro Campos Elíseos, nesta cidade de João Monlevade/MG, com área de 1.947,75m² (mil, novecentos e quarenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 23,96m de frente para a Rua Gazânia; 24,20m nos fundos com a Chácara nº 07; 79,58m na lateral esquerda com a Chácara nº 02; e, 83,00m na lateral direita com a Chácara nº 03. **Benfeitorias:** imóvel todo fechado com muro e dois portões grandes para entrada de veículos, com uma portaria (guarita), com dois pavimentos, interfone, portão pequeno, escada metálica externa. Na parte de dentro, existem as seguintes benfeitorias: uma galpão maior, com área aproximada de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados), com fechamento de alvenaria nas laterais e fundo, frente aberta, cobertura metálica; um cômodo nos fundos desse galpão, identificado como ferramentaria; um galpão, menor, dentro da área acima mencionada,

sendo esse todo fechado com alvenaria e portão frontal, ocupando uma área aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) do galpão maior; um galpão, ainda em construção, com área aproximada de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), com as paredes de alvenaria (tijolos) ainda sendo levantadas; escritório, banheiros e vestiário, construídos de alvenaria com laje e cobertura metálica, com área de aproximadamente 60,00m² (sessenta metros quadrados), com acabamento simples. Imóvel matriculado sob nº 16.218 do Cartório de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em 02 de abril de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): CIBELLE PRISCILLA GOMES IZAIAS, Fernão Dias, 131, Casa, Rosário, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

08 – Nº ÚNICO CNJ: 0010587-33.2018.5.03.0102

NATUREZA: CartPrec

RECLAMANTE(S): LUCIMARA NEVES PORTO (CPF: 013.526.846-08)

RECLAMADO(S): JOÃO CARLOS COSTA (CPF: 039.458.726-00), ACTUAL MOTO TÁXI N/P JOÃO CARLOS COSTA

BEM(NS): 01 (um) Veículo VW/Saveiro 1.6 CS Trend, placas GSZ-3382, 2011/2012, cor preta, álcool/gasolina, Renavam 00330895940, chassi 9BWKB05U8CP016415, em bom estado de conservação e funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Desembargador Moreira Santos, em frente ao nº 137, Barão de Cocais/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 07 de agosto de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): JOÃO MOISÉS DA COSTA, Rua Francisco Gonçalves da Silva, nº 225, Lagoa, Barão de Cocais/MG.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 00249004820035030094 – VT.SABARA; Há informação de quitação de Restrição Financeira (Alienação Fiduciária), no entanto a desalienação só será processada após a emissão de um novo CRV; Outros eventuais constantes no Detran/MG.

09 – Nº ÚNICO CNJ: 0000758-04.2013.5.03.0102

NATUREZA: RTSum

RECLAMANTE(S): LETÍCIA MARIANE BRUMANO DE FREITAS (CPF: 134.918.186-21)

RECLAMADO(S): ADEMILSON ADRIANO CALDEIRA (CPF: 029.234.666-24) e ADEMILSON ADRIANO CALDEIRA (CNPJ: 00.601.717/0001-99)

BEM(NS): **01)** 326 (trezentos e vinte e seis) Capas para celular, diversos modelos, tamanhos e cores, das marcas Inova Cases, Tiger e H'Maston, avaliadas em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais); **02)** 32 (trinta e dois) Carregadores de celular, marcas Inova e Smart, avaliados em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); **03)** 42 (quarenta e dois) Fones de ouvido, pequenos, marcas variadas, avaliados em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); **04)** 12 (doze) Cartões de memória, de 04 a 32 GB, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada (preço médio), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **05)** 519 (quinhentas e dezenove) Películas de proteção para celular, marca H'Maston, modelos diversos, avaliadas em R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais); **06)** 05 (cinco) Fones de ouvido, modelo grande, com bluetooth, marcas Inova, Favix, Mex, Neckband, avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **07)** 10 (dez) Cabos de USB, modelo V8, marcas diversas, avaliados em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); **08)** 03 (três) Antenas para TV Digital, marcas Tomate MTA-3001, Lelong 3094-1,

Inova CBO7028, avaliadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **09**) 04 (quatro) Caixas de som, portátil, marca Inova, com cartão de memória, bluetooth, modelos diferentes, avaliadas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); **10**) 01 (um) Roteador TP Link 300 Mbps, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **11**) 10 (dez) Cabos de dados, diversos modelos, marcas XTRAD, LELONG, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); **12**) 25 (vinte e cinco) Jogos diversos para Xbox 360, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Obs.:** Todos os itens são comercializados na loja do Executado, em perfeito estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Getúlio Vargas, nº 5280, João Monlevade/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), em 08 de novembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): ADEMILSON ADRIANO CALDEIRA, Rua Bernardino Brandão, nº 62, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

10 – Nº ÚNICO CNJ: 0010531-05.2015.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): JAIRO MARCELINO DE OLIVEIRA (CPF: 760.794.306-49)

RECLAMADO(S): RUBFER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 05.990.457/0001-04), DIRCE DE LIMA FONSECA (CPF: 001.885.596-20) e RUBENS GERALDO DA FONSECA (CPF: 174.542.556-04)

BEM(NS): 01 (um) Caminhão M. Benz/Axor 2644 S 6X4, placa CVN-5711, 2010/2011, cor branca, diesel, chassi 9BM958451BB747152, Renavam 00257469796, em bom estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Sebastião Alves Pereira, nº 17841, São José, Barão de Cocais/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 11 de junho de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): RUBENS GERALDO DA FONSECA, Rua Dois Irmãos, nº 123, Progresso, Barão de Cocais/MG.

ÔNUS: Consta Multa na Polícia Rodoviária Federal – PRF no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), em 14 de dezembro de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/MG.

11 – Nº ÚNICO CNJ: 0010848-66.2016.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): SUZILANI APARECIDA CORREIA (CPF: 043.907.196-88)

RECLAMADO(S): CENFOTEC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA - ME (CNPJ: 08.944.740/0001-98), OZIAS REIS FERREIRA (CPF: 060.096.186-90), TALES CARVALHO CAPUTE CASTRO (CPF: 106.093.106-07) e LUCIANA CARVALHO CAPUTE (CPF: 960.005.116-04)

BEM(NS): 01 (um) Microcomputador com processador Intel Core 2 Duo de 2,80 GHz, HD de 150 Gb, memória RAM de 2 Gb, Windows 7 Ultimate, gabinete cor preta, monitor LCD marca LG, modelo Flatron W1752T, 17", com mouse, teclado e estabilizador de voltagem, em bom estado de conservação e funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São João Del Rey, nº 77, Vila Regina, Barão de Cocais/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 25 de outubro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): OZIAS REIS FERREIRA, Rua São João Del Rey, nº 77, Vila Regina, Barão de Cocais/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

12 – Nº ÚNICO CNJ: 0001007-18.2014.5.03.0102

NATUREZA: RTOOrd

RECLAMANTE(S): JOSÉ GERALDO LUCAS (CPF: 083.667.418-93)

RECLAMADO(S): CONTEPE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 04.189.724/0001-86), LIDIMAR COTTA IZAIAS (CPF: 766.491.306-30), ESPÓLIO DE LIDINEY COTTA IZAIAS (CPF: 612.273.826-34) e ESPÓLIO DE TEOFILIO IZAIAS NETO (CPF: 026.495.866-72)

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo GM/Vectra CD, placas CXV-4314, 1998/1999, cor verde, gasolina, chassi 9BGJL19YXWB500013, Renavam 00714425370, em razoável estado geral de conservação, com pequeno arranhado do lado esquerdo, próximo ao farol, parte interna da porta do motorista danificada, reavaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **02)** 01 (um) Veículo GM/S10, placas GTY-6958, 1995/1996, carroceria aberta, cor cinza escuro, gasolina, chassi 9BG124ARTSC907163, Renavam 00643890084, em razoável estado de conservação, pintura queimada na parte da frente, sem o retrovisor direito, reavaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Obs.:** Não foi possível testar o funcionamento dos veículos, pois ambos estavam sem bateria, porém não há conhecimento de nenhum defeito, apenas que estão parados sem funcionar há algum tempo.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Fernão Dias, nº 131, Rosário, João Monlevade/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em 12 de dezembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): LIDIMAR COTTA IZAIAS, Rua Fernão Dias, nº 131, Rosário, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Item 01) Constam Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 00022714620135030089 – VT3.FABRICIANO e autos nº 00014852620145030102 – VT2.MONLEVADE; Informação de que houve quitação de Restrição Financeira – a desalienação só será processada após emissão de um novo CRV; Outros eventuais constantes no Detran/MG; **Item 02)** Constam Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 643-15 – VT2.FABRICIANO; autos nº 00007671220155030064 – VT1.MONLEVADE e autos nº 00014852620145030102 – VT2.MONLEVADE; Débito de Multa na PRF – Polícia Rodoviária Federal no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) – consultas realizadas em 20/02/2019; Outros eventuais constantes no Detran/MG.

13 – Nº ÚNICO CNJ: 0010007-37.2017.5.03.0102

NATUREZA: RTSum

RECLAMANTE(S): ANTÔNIO DE PADUA FIGUEIREDO (CPF: 131.525.646-00)

RECLAMADO(S): MARCOS & VANDA RESTAURANTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 03.308.347/0001-94)

BEM(NS): 01 (um) Balcão self-service, quente, capacidade para 12 cubas, marca DINOX, parte superior de vidro e inox, base de madeira, com termostato, com granito quebrado na parte traseira, com as 12 cubas, em bom estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Siderúrgica, nº 71, Centro, João Monlevade/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), em 26 de outubro de 2017.

DEPOSITÁRIO(S): VANDA MARIA SILVA DE FIGUEIREDO PINTO, Rua Cláudio Manoel, nº 75, Alvorada, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

14 – Nº ÚNICO CNJ: 0010141-30.2018.5.03.0102

NATUREZA: RTSum

RECLAMANTE(S): VITOR TACIANO TAVARES CABRAL (CPF: 140.631.816-77)

RECLAMADO(S): CLAUDIANA PIMENTA SOARES PENA - ME (CNPJ:

11.019.194/0001-93)

BEM(NS): 01 (uma) Tupia de bancada marca OMIL modelo TU-700, em perfeito estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Getúlio Vargas, nº 7961, João Monlevade/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 05 de dezembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): SAULO DE TARSO DINIZ BUENO, Avenida Getúlio Vargas, nº 7499, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

15 – Nº ÚNICO CNJ: 0010294-63.2018.5.03.0102

NATUREZA: RTSum

RECLAMANTE(S): RAQUEL MARTINS DIAS (CPF: 121.139.256-21)

RECLAMADO(S): CÉLIA PINTO COTA EIRELI (CNPJ: 22.386.361/0001-50)

BEM(NS): 01 15 (quinze) Palhetas 22" RD-5, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 281,25 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); **02** 11 (onze) Palhetas 26" RD-1, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos); **03** 140 (cento e quarenta) Lâmpadas 2 polos, avaliadas em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); **04** 211 (duzentos e onze) Soquetes 1 polo, avaliados em R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 1.582,50 (mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **05** 01(uma) Palheta 19", avaliada em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos); **06** 08 (oito) Palhetas 16"RD-2, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **07** 66 (sessenta e seis) Soquetes lanterna 2 polos, avaliados em R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); **08** 02(duas) Palhetas 20" RD-2, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); **09** 21 (vinte e uma) Palhetas 18" RD-5, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); **10** 05 (cinco) Palhetas 17-19" RD-5, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos); **11** 12 (doze) Palhetas 16" RD-3, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); **12** 07 (sete) Palhetas 21" RD-2, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **13** 04 (quatro) Palhetas 26" RD-2, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); **14** 07 (sete) Palhetas 22" RD-3, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **15** 08 (oito) Palhetas 28" RD-1, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **16** 12 (doze) Palhetas 24" RD-5, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); **17** 36 (trinta e seis) Palhetas 16" RD-1, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **18** 160 (cento e sessenta) Refis de Palheta, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **19** 42 (quarenta e dois) Soquetes universais, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **20** 2510 (dois mil quinhentos e dez) Fusíveis de louça 30 Ah, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 1.255,00 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); **21** 50 (cinquenta) Palhetas 13" (jogo), avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **22** 590 (quinhentos e noventa) Fusíveis de louça 10 Ah, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta

centavos) cada, totalizando R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); **23)** 180 (cento e oitenta) Condensadores VW-KB BRAS 465, avaliados em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais); **24)** 80 (oitenta) Reguladores de farol do Uno, avaliados em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **25)** 112 (cento e doze) Porta escovas, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); **26)** 21 (vinte e uma) Palhetas 14" RD-1, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); **27)** 09 (nove) Palhetas 18" RD-1, avaliadas em R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Obs.:** Todos os bens relacionados são novos, comercializados na loja da Executada, estando todos em perfeito estado de uso e conservação.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Getúlio Vargas, nº 3851, Carneirinhos, João Monlevade/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.763,75 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), em 05 de dezembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): CÉLIA PINTO COSTA, Rua Leopoldo da Fonseca, nº 143, Mangabeiras, João Monlevade/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

16 – Nº ÚNICO CNJ: 0010519-83.2018.5.03.0102

NATUREZA: CartPrec

RECLAMANTE(S): NÉLIO DOS SANTOS (CPF: 069.590.666-62)

RECLAMADO(S): NILSON AGOSTINHO RIBEIRO (CPF: 766.512.666-91)

BEM(NS): 01 (uma) Área de terras com 2.264,50m² (dois mil, duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados). Imóvel matriculado sob nº 6.435 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Piracicaba/MG. **Benfeitorias:** Galpão industrial desativado e em mau estado de conservação, construído parte em alvenaria e parte em estrutura metálica. O terreno é de topografia acidentada em aclave, localizado próximo ao centro da cidade de Rio Piracicaba, depois dos viaduto da linha férrea, na rua de acesso para a localidade de Estiva. **Obs.:** Registrado em nome de Luiz Fernando dos Santos Godoy.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 05 de novembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): NILSON AGOSTINHO RIBEIRO, Rua Pedro Diógenes Soares, nº 50, Distrito Industrial, Mateus Leme/MG.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

17 – Nº ÚNICO CNJ: 0010764-65.2016.5.03.0102

NATUREZA: RTOrd

RECLAMANTE(S): CLESTON LUIZ DA CONCEIÇÃO (CPF: 027.458.346-14)

RECLAMADO(S): POUSADA E RESTAURANTE SOARES & GONÇALVES LTDA – ME (CNPJ: 21.557.698/0001-10)

BEM(NS): 02 (duas) Banheiras de hidromassagem, marca Albacete, modelo “Spa Playazo”, cor branca, instaladas em decks de madeira, capacidade de 8 pessoas, com motor elétrico de 1cv, com 6 conjuntos laterais de hidromassagem, medidas externas aproximadas de 2,30m X 2,20m X 0,90m (na profundidade maior no centro), novas, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio das Quaresmeiras, nº 999, Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 06 de dezembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): DIEGO SILVA DUARTE, Rua Jordano Mafra, nº 633, São Bernardo, Santa Bárbara/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

18 – Nº ÚNICO CNJ: 0011091-73.2017.5.03.0102

NATUREZA: RTSum

RECLAMANTE(S): LAIOMARA DA CONCEIÇÃO (CPF: 108.653.916-88)

RECLAMADO(S): PAI COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 11.807.319/0001-40)

BEM(NS): 01) 32 (trinta e duas) Gôndolas de aço marca Polar, de parede, com fundo fechado, com base de 0,40m e prateleiras de 0,30m, sendo 30 medindo 1,70m X 0,95m e 02 de cabeceira medindo 1,70m X 0,77m, avaliadas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **02)** 01 (um) Balcão expositor refrigerado para frios e laticínios, marca Ormifrio, medindo 1,97m X 1,85m X 1,00m (profundidade maior), em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **03)** 01 (uma) Ilha expositora para refrigeração de carne, marca Polar, com tampas retas de vidro, em aço inox, medindo 3,00m X 0,95m X 1,95m, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **04)** 01 (um) Balcão expositor refrigerado para açougue, marca Polo Frio, com 3 portas na parte traseira, medindo 2,00m X 1,43m, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **05)** 01 (um) Conjunto com 03 (três) Mesas de manipulação, com pés tubulares e tampo em aço inox, medidas de 1,40m X 0,80m X 0,88m; 1,10m X 0,71m X 0,90m; e 0,70m X 0,60m X 0,89m, em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **06)** 01 (um) Tanque em aço inox, medindo 0,80x X 0,55m X 0,90m, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **07)** 01 (uma) Balança eletrônica computadorizada, marca Toledo, modelo PRIX IV/Z, etiquetadora, cor preta, capacidade de 15kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **08)** 01 (uma) Balança eletrônica marca Toledo, modelo 3 Plus Prix, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **09)** 01 (um) Televisor em cores de 32”, tela em LCD, marca Samsung, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **10)** 08 (oito) Carrinhos de supermercado aramados, sendo 03 carrinhos de cesto único e 05 carrinhos com 02 compartimentos, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **11)** 01 (um) Conjunto de móveis em MDF, cor creme, com um armário de canto, com 4 compartimentos, sem porta, medindo 1,72m X 0,68m (medida da frente), uma estante com nichos para garrafas na parte superior esquerda e inferior direita e três prateleiras, medindo 1,00m X 1,70m X 0,40m, e um móvel de canto com prateleiras curvas e 3 compartimentos, medindo 1,32m X 0,35m X 0,80m (lado menor) X 1,00m (lado maior), formato em L, todos em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Wilson Alvarenga de Oliveira, nº 541, Viúva, Barão de Cocais/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em 06 de dezembro de 2018.

DEPOSITÁRIO(S): FLÁVIO DE OLIVEIRA CASSIANO, Avenida Wilson Alvarenga de Oliveira, nº 541, Viúva, Barão de Cocais/MG.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesjudiciaismg.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão

garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, completando o lance em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

A Leiloeira ficará responsável por:

- a) Realizar a ampla divulgação da alienação na rede mundial de computadores, nos termos dos artigos 886 e 887 do CPC/2015;
- b) Providenciar a remoção do bem, quando determinada pela Juíza, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do(s) bem(ns) no depósito;
- c) Receber e depositar à disposição do juízo, dentro de 1 (um) dia, à ordem do juiz, o produto da alienação;
- d) Lavrar auto de arrematação ou adjudicação submetendo-o à apreciação do Juízo para que seja assinado, na forma do art. 903 do CPC/2015;
- e) Lavrar o auto negativo, em caso de ausência de ocorrências.

A Leiloeira designada para acompanhar o leilão em auditório fará contato imediato com o(a) MM. Juiz(a) responsável pela condução da respectiva execução, obtendo, se o caso e formalmente, sua anuência com o lance inferior a 60% do valor da avaliação, seguindo os demais atos preparatórios da expropriação.

Fica autorizada a leiloeira, devidamente identificada, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos a hasta pública, acompanhadas ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento do Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara.

É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC/2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

O licitante vencedor deverá depositar à disposição do Juízo, ou entregar à leiloeira, o valor total da arrematação e a comissão de 5% (cinco por cento) para bens IMÓVEIS e 10% (dez por cento) para bens MÓVEIS sobre o valor da venda devida à leiloeira, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Em caso de adjudicação, a comissão será paga pela executada nos próprios autos.

Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 826 do CPC/2015, deverá apresentar, até a data e hora designadas para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento, excepcionalmente vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, arcará com o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) para bens IMÓVEIS e 10% (dez por cento) para bens MÓVEIS sobre valor pago, à leiloeira, conforme art. 5º, parágrafo 3º do Prov. 04/2007/TRT 3ª Região, exceto se comprovar o pagamento para a hasta pública.

Acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas, importará no pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) para bens IMÓVEIS e 10% (dez por cento) para bens MÓVEIS sobre o valor de avaliação do bem, de responsabilidade da executada. Somente se eximirá a executada do pagamento da comissão se o acordo for apresentado em juízo até 20 dias antes da realização da hasta, excepcionalmente vedada para esse fim a utilização do protocolo integrado.

Havendo embargos do executado ou ação autônoma, consoante art. 903 e parágrafos do CPC/2015, o Juiz poderá transferir o depósito judicial do bem penhorado, e consequentemente a posse precária do mesmo, a quem arrematar ou adjudicar o bem, até final da decisão.

Nos estritos casos do art. 903 do CPC/2015, caso desfeita a arrematação, será a leiloeira intimada a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O arrematante fica ciente de que além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições Judiciais originárias de outras Varas que poderão ocasionar a demora no registro da Carta de Arrematação. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois pode haver novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. E isso pode ocasionar demora para liberar a documentação do veículo. Os impedimentos para registro do veículo devem ser informados no processo para as devidas providências.

O prazo para eventuais embargos ou ação autônoma de que trata o §4º do art. 903 do CPC/2015 passará a fluir da data da hasta pública independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além da comissão e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

Ficam desde logo intimados os EXECUTADOS, e seus respectivos cônjuges se casados forem, diretamente e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital.

João Monlevade/MG, 20 de fevereiro de 2019.

RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO
Juiz do Trabalho